



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9293/2019

Ementa

Revoga a Lei 8.321/14, que exige, no comércio e na prestação de serviços, devolução de troco aos clientes nas condições que especifica e dá outras providências.

Data da Norma

25/09/2019

Data de Publicação

04/10/2019

Veículo de Publicação

IOM 4617

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12971/2019](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



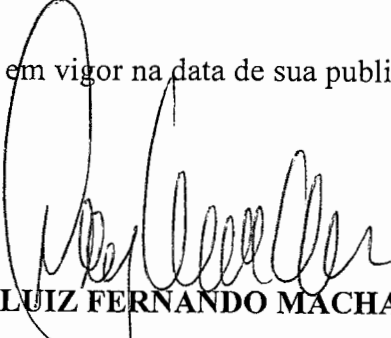
LEI N.º 9.293, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Revoga a Lei 8.321/14, que exige, no comércio e na prestação de serviços, devolução de troco aos clientes nas condições que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 8.321, de 28 de outubro de 2014.

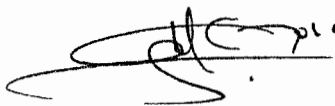
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil